



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N 03/2017

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JULIO CEZAR VIANINI GOULART ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Frederico Westphalen/RS, na Rua Santos Dumont, 97, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.326.130/0001-75, neste ato representado por seu representante Sr. **JULIO CEZAR VIANINI GOULART**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 655.429.240-34, portador da cédula de identidade civil nº 1053435002, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2016, Processo nº 121/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 14/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do termo de credenciamento nº 03/2017, datado de 01 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

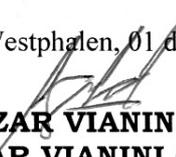
CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: fica Prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, até 01 de novembro de 2020, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento. E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 01 de novembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


JULIO CEZAR VIANINI GOULART
JULIO CEZAR VIANINI GOULART ME
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76